

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 243 (CN)

Brasília, em 30 de julho de 2020 .

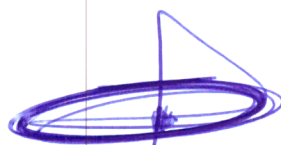
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 975, de 2020), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 29 de julho de 2020, que “Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal